



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 023/2026

DATA: 16 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita do Município de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 12 de Janeiro de 2026, a Sra. **Maria Aparecida Alves da Silva de Oliveira**, servidora Pública Municipal Efetiva no cargo de **Coordenadora Escolar**, matrícula nº 3368, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental 70% Fundeb para Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil 70% Fundeb.

ART. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2026.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Igor Belusso Casagrande
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 001/2026

Publique-se, registre-se e cumpra-se.